



1  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 11 / 05 / 2023

## PORTARIA Nº 051 DE 11 DE MAIO DE 2023.

**Nomeia comissão de avaliação para progressão vertical dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº016/2010 e posteriores alterações e o disposto na Lei Complementar nº003/2007;

CONSIDERANDO, que os servidores ora designados, foram escolhidos conforme o disposto nas Leis supracitadas e no Decreto 1775/2010;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica nomeada a Comissão de Avaliação para progressão vertical, com a seguinte composição:

- Daniela Quintão Souza
- Roger Renato Diogo
- Luiz Gustavo Martins Lanna
- Antônio José Trindade de Paiva

**Art.2º.** O prazo de vigência desta comissão será de 02 anos contados a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art.3º.** A escolha daquele(a) que irá presidir as comissões deverá ser feita na primeira reunião da comissão de avaliação.



**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de maio de 2023.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**  
**PORTARIA Nº 051 DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Nomeia comissão de avaliação para progressão vertical dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG.** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº016/2010 e posteriores alterações e o disposto na Lei Complementar nº003/2007;

CONSIDERANDO, que os servidores ora designados, foram escolhidos conforme o disposto nas Leis supracitadas e no Decreto 1775/2010;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica nomeada a Comissão de Avaliação para progressão vertical, com a seguinte composição:

- Daniela Quintão Souza
- Roger Renato Diogo
- Luiz Gustavo Martins Lanna
- Antônio José Trindade de Paiva

**Art.2º.** O prazo de vigência desta comissão será de 02 anos contados a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art.3º.** A escolha daquele(a) que irá presidir as comissões deverá ser feita na primeira reunião da comissão de avaliação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de maio de 2023.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:4C7DD1D2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/05/2023. Edição 3513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>